



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 006/2022

MOÇÃO DE REPÚDIO A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 206/2019, QUE HORA TRAMITA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS. A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO OBJETO DA PRESENTE DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 206, INCISO IV, E ACRESCENTA § 3º AO ART. 207, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POSSIBILITANDO QUE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO POSSAM COBRAR MENSALIDADE DOS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a gratuidade das universidades públicas é garantida pelo artigo 206 da Constituição Federal, que estabelece a “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”.

A proposta do deputado federal General Peternelli (União-SP), que já tem parecer favorável do relator, deputado Kim Kataguri (União-SP), pretende mudar essa realidade. A PEC 206/2019 propõe que haja cobrança de mensalidades, com a gratuidade sendo mantida para estudantes sem recursos suficientes. A proposta diz que a definição da renda caberá ao governo federal, enquanto uma comissão da própria universidade fará a análise das gratuidades, porém, sem especificar como este controle será feito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDSON LEAL
VEREADOR PARA A AFIRMAÇÃO DA VIDA

Entretanto, é preciso se atentar a projetos como esse, pois embora eles se escondam atrás da cartilha de “tornar o espaço universitário mais igualitário socialmente” essa é a primeira tática para iniciar o processo de privatização total do ensino público.

Primeiramente afirmam cobrar apenas dos alunos que possuem melhores condições financeiras e na sequencia expandem a regra a todos os universitários, tornando a universidade um espaço de elite como fora a anos atrás.

Defendemos a universidade pública e que ela deve ser uma casa do povo, onde todos tenham direito de acessá-la. Como se não bastasse os ataques às universidades federais, com corte de orçamentos destinados à educação pública, ciência e pesquisa, agora a base de apoio do governo Bolsonaro, tenta ELITIZAR o acesso à educação superior federal!

Muito lutamos para conquistarmos a UERGS, o IFSul, a UNIPAMPA, entre outras instituições públicas e não podemos aceitar esse absurdo retrocesso, cobrar mensalidade em universidades federais é um ataque à educação e à população em geral!

PROPOMOS A MOÇÃO DE REPÚDIO A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 206/2019, QUE HORA TRAMITA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS. A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO OBJETO DA PRESENTE DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 206, INCISO IV, E ACRESCENTA § 3º AO ART. 207, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POSSIBILITANDO QUE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO POSSAM COBRAR MENSALIDADE DOS ALUNOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDSON LEAL
VEREADOR PARA A AFIRMAÇÃO DA VIDA

Vereador proponente

Edson Leal
Vereador
Edson Leal
para a Afirmação da Vida

Ver. EDSON LEAL

PT

Vereadores signatários

Jeferson Gama
Ver. JEFERSON GAMA

PT

Wagner Pfütze
Ver. WAGNER PFÜTZE

PT

Helio Ferreira
Ver. HÉLIO FERREIRA

PT